



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

(REPUBLICAÇÃO P/)

JUNTADA DE

TERMO DE REFERÊNCIA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE EMPRESAS INTERESSADAS

P/ JUNTADA DE PROPOSTAS SUPLEMENTARES

Para os fins do **§ 3º, do art. 75, da Lei federal nº 14.133/2021**, a Administração Pública do Município de Guariba avisa que, por estar sendo realizada a **Dispensa de Licitação**, para a contratação direta, na forma do **inciso I**, do acima citado dispositivo, de **“empresa especializada em serviços de engenharia visando a elaboração de projeto executivo (de Geometria, de Drenagem, de Pavimentação, Geotécnicos, de Sinalização, de Terraplenagem, de Interferências e de Desvio de Tráfego), levantamento planialtimétrico cadastral, sondagens, ensaios e planilha orçamentária, em conformidade com os atuais critérios de 2023, estabelecidos pelo DER – Departamento de Estradas e Rodagem do Governo do Estado de São Paulo, com o objetivo da execução de obras e serviços de pavimentação asfáltica da Estrada Municipal, especificamente, no trecho compreendido entre a Estrada Vicinal SPV 44 e a Estrada Municipal GBR 250, que se estende do km 0,00 ao km 2,35 + 179,00 metros”**, manifesta interesse de abrir o prazo de três dias úteis, a partir da data desta divulgação, em sítio eletrônico oficial, para obter propostas adicionais de eventuais empresas interessadas, além daquelas obtidas durante a pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, para a estimativa da despesa orçamentária, na forma do **art. 72, inciso II**, c/c **art. 23, inciso IV**, da mencionada lei, para que ao final do prazo possa ser selecionada a proposta mais vantajosa, cabendo, quanto a esta, a comprovação, para efeito de contratação, de que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessárias.

As propostas deverão ser encaminhadas para o email: compras@guariba.sp.gov.br juntamente com as cópias dos seguintes documentos destinados a comprovação dos requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária: ato constitutivo - estatuto ou contrato social - e alterações em vigor, devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as sociedades comerciais, e, em se tratando de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; e, prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, incluindo os débitos previdenciários, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor.

Guariba (SP), 09 de outubro de 2023.

Setor de Compras e Contratações

Secretaria de Administração Geral